



O:R

Ce

Reunião Ordinária – Ata nº 17/2015

Data – 2015-08-25

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 10.15 horas

Presenças:

Presidente João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)

Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Elza Rufina Afonso de Jesus Vítorio
Avelino Manuel Conceição Manana

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

Faltas justificadas: Não estiveram presentes na reunião a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por motivos de saúde e o vereador Luís Filipe Correia Dias, por se encontrar numa reunião, fora do concelho.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 24-08-2015:

a) Dotações Orçamentais.....	€7.856.469,97
b) Dotações não Orçamentais.....	€142.703,15
Total das Disponibilidades	€8.047.439,37

■■

O Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do vereador Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

O. J. F.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vice-Presidente da Câmara manifestou o seu profundo pesar pela morte dos dois operários, no acidente de trabalho ocorrido no passado, dia 17 de agosto de 2015, na obra da nova Unidade de Saúde Familiar (USF).

Relativamente às causas do acidente, informou que as mesmas estão a ser apuradas pela ACT – Autoridade Para as Condições de Trabalho.

Disse que a autarquia já disponibilizou toda a informação solicitada pela ACT e que, no decorrer da obra, que se encontra na fase final, todos os requisitos de segurança estavam assegurados. A Presidente da Câmara, que se deslocou de imediato para o local do acidente, decidiu que a obra ficaria suspensa durante dois dias, em sinal de luto.

As obras já foram retomadas, à exceção do revestimento da parte exterior do edifício a betão branco, onde decorreu o acidente. Todos os outros trabalhos de conclusão da empreitada estão a decorrer, ao nível de acabamentos internos, rede elétrica, pavimentos e pintura.

Neste momento, e com a suspensão de parte dos trabalhos, não é possível assegurar o cumprimento da data de conclusão da empreitada, que estava prevista para setembro.

Todos os presentes decidiram, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento dos dois operários, no acidente de trabalho ocorrido no passado, dia 17 de agosto de 2015, na obra da nova Unidade de Saúde Familiar (USF), e expressar as sentidas condolências às famílias enlutadas.

■ ■

Informou que a equipa de produção do concurso "Sabe ou Não Sabe" esteve em Abrantes no dia 19 de agosto, com Vasco Palmeirim a percorrer as ruas do centro histórico da cidade de Abrantes.

O programa em breve vai voltar à grelha de programação da RTP 1 (sábados à noite).

Tomado conhecimento.

■ ■

Disse que, no passado fim-de-semana, 22 e 23 de agosto, decorreu na praia fluvial de Aldeia do Mato um espetáculo de teatro, que teve como tema "Faz da mudança a tua praia". Com este espetáculo, a companhia de Teatro bYfurcação teve como propósito, de uma forma divertida, alertar pais e filhos para os problemas ambientais e a necessidade de se mudarem comportamentos.

Esta foi uma iniciativa desenvolvida pela Câmara Municipal de Abrantes, no âmbito das atividades de educação ambiental da Bandeira Azul.

Tomado conhecimento.

■■



O Vice-Presidente da Câmara informou que Abrantes vai receber a primeira edição da Supertaça de futebol feminino que vai disputar-se no próximo sábado, dia 29 de agosto, pelas 17h00. O troféu, que se realiza pela primeira vez, terá em campo o Clube Futebol Benfica (campeão nacional e vencedor da Taça de Portugal) e o Clube Albergaria Mazel (finalista vencido no Jamor, a 6 de junho).

Para a Câmara de Abrantes, a escolha do Estádio Municipal para a realização deste importante evento desportivo reflete a qualidade que a infraestrutura desportiva oferece, aliada ao sentimento de bom acolhimento, para além do apoio logístico que é possível garantir e da natural centralidade que Abrantes proporciona.

A Organização da I Supertaça feminina é da Federação Portuguesa de Futebol.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que no próximo dia 28 de agosto irá decorrer no Castelo de Abrantes o programa Verão Total das 10h00 às 18h00.

Este ano subordinado ao tema "Castelos e património edificado", o programa apresenta mais uma edição na cidade de Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conta que a Praia Fluvial Aldeia do Mato vai receber no próximo dia 30 de agosto, das 9:00 horas às 12:00 horas, o programa em direto da TSF - Praia a Praia, estando prevista a promoção das seguintes atividades:

- 1) 09:00h às 11:00h Fitness
- 2) 10:00h às 12:00h Run
- 3) 12:00h às 13:00h Praia-a-Praia (programa em direto na praia, onde serão entrevistados, com a chancela da TSF, personalidades com ligações à praia em questão)

Tomado conhecimento.

■■

Informou que estará patente, de 5 de setembro a 20 de outubro de 2015, no QuArtel - Galeria Municipal, a Exposição de fotografia de Andrea Inocêncio.

Andrea Inocêncio nasceu em Coimbra, em 1977. A sua prática artística passa pela fotografia, performance, instalação, desenho, cenografia e figurinos para teatro, etc. O contexto da sua obra tem um compromisso social e político através de um diálogo crítico e irónico.



O QuARTel, Galeria Municipal de Arte de Abrantes, prossegue as suas dinâmicas de programação com a multiplicidade das práticas artísticas com qualidade e regularidade, com formação e participação.

Andrea Inocêncio foi também a primeira artista acolhida em Abrantes na Residência Artística do QuArtel. Pretende-se que esta Residência Artística seja, acima de tudo, um ponto de encontro e um berço de criação

Tomado conhecimento.



O Vice-Presidente da Câmara disse que a Associação Centro Comercial Ar Livre de Abrantes, em parceria com a Academia Criativa BI-Dom, promoverá, no dia 5 de setembro, a partir das 16:30 horas, a atividade "Color Run & Party", com partida do coração da cidade, na Praça Barão da Batalha.

No percurso de cerca de 3kms, para além dos divertidos banhos de cor, os participantes serão convidados a breves momentos de dança promovidos por instrutores de ginásios locais. Na meta, o Dj Mr. Viziny animará o final de tarde com uma viagem aos melhores sons desde os anos 80.

O evento conta com o apoio da Câmara, da Junta de Freguesia de Abrantes e Alferrarede, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, grupo ABT Night Runners, vários ginásios da cidade e empresas do concelho.

Tomado conhecimento.



Relativamente ao solicitado pelo Vereador Avelino Manana, sobre o acesso aos conteúdos do site da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, referiu que as credenciais para acesso serão facultadas aos vereadores pelos serviços da autarquia.

Tomado conhecimento.



Informou que Francisca Laia, atleta do C.D. "Os Patos", fazendo equipa com Joana Vasconcelos, Beatriz Gomes e Helena Rodrigues, participou, em Milão, no Campeonato do Mundo de Velocidade.

Francisca Laia com a equipa K4 500m, ficou a 18 milésimos de segundo do apuramento para disputar os Jogos Olímpicos Rio 2016.

O quarteto português terminou no 4º lugar, quando o acesso à final A estava destinado às três primeiras embarcações.

Orfis
CF

Tomado conhecimento e endereçar felicitações por parte do Município à atleta Francisca Laia pelos excelentes resultados alcançados.

■■■

VEREADORA ELZA VITÓRIO

A vereadora Elza Vitório informou que estará de férias de 26 de agosto a 11 de setembro, inclusive, fazendo-se substituir na próxima reunião de câmara, agendada para o dia 8 de setembro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PSD apresentada às Eleições Autárquicas de 2013, Luís Nuno Ablú Dias.

Tomado conhecimento.

■■■

ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta de correspondência da Comissão Coordenadora do Movimento 1º de Dezembro, a remeter petição nacional para restauração do feriado nacional do 1º de Dezembro. – PG 235543

Tomado conhecimento.

■■

Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta de um ofício da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., dirigido à Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., referindo que, no âmbito da alteração de domínio sobre aquela empresa, que resultou da Reprivatização, e considerando que o mandato de exercício dos órgãos sociais da Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., terminou em 31 de dezembro de 2012, se encontra atualmente a preparar uma lista de órgãos sociais para o triénio 2015-2017, a ser deliberada em assembleia geral extraordinária da Sociedade, cuja convocatória será requerida nos próximos dias, ao abrigo do artigo 375º, nº 2 do Código das Sociedades Comerciais. – PG 236188

Tomado conhecimento.



Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Câmara Municipal de Alter do Chão, a remeter as atas nºs 192 e 193, referentes às reuniões realizadas na Sede da Valnor, S.A., no CIVTRS de Avis/Fronteira, em 28 de abril e 28 de maio de 2015, respetivamente. – PG 236049

Tomado conhecimento.



Serviço Municipal de Proteção Civil

Nº 04 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou um ofício da Direção da AHBVA – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes, a agradecer a presença da Vereadora Celeste Simão no I Congresso Emergência Pré-Hospitalar, realizado no dia 9 de maio de 2015, que em muito dignificou o evento. – PG 236217

Tomado conhecimento.



Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

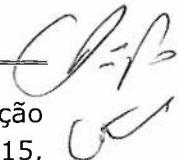
Nº 05 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta da listagem de processos de aquisição de serviços, realizados no passado mês de junho, autorizados ao abrigo do parecer genérico para 2015, conforme disposto no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio. – PG 230885

Tomado conhecimento.



Nº 06 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, apresentou uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de agosto de 2015, a remeter parecer com informação elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao 1º semestre do ano 2015, em cumprimento com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Mais informa, que o Revisor Oficial de Contas enviou igualmente o referido parecer, para o Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes. – PG 236272

Tomado conhecimento.



Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de agosto de 2015, acerca do pedido do Centro Social e Interparoquial de Abrantes, a solicitar a dispensa do pagamento de taxas devidas pela alteração ao projeto, referente ao processo de licenciamento de obras em edifício destinado a alojamento local, sito na Avenida das Forças Armadas, em Abrantes. – PG 131300

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 205,81€ (duzentos e cinco euros e oitenta e um cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■

Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de agosto de 2015, acerca do pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Souto, a solicitar a dispensa do pagamento de taxas devidas por licenciamento de ocupação de espaço público para apoio a obras de pintura da casa paroquial. – PG 234325

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 64,60€ (sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■

Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 6 de agosto de 2015, remetendo para aprovação, despesa no montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), correspondente à proposta de aquisição de 150 Unidades de Participação da A. Logos – Associação para o Desenvolvimento Assessoria e Ensaios Técnicos. – PG 235455

O Vice-Presidente deu conta das circunstâncias que justificam esta proposta de aquisição de Unidades de Participação, referindo-se também à situação financeira da A. Logos e às perspetivas futuras, quer no que diz respeito à restruturação, quer a novos contratos de fornecimento de serviços e às candidaturas no âmbito no novo quadro comunitário.

O vereador Avelino Manana disse que se trata de uma questão delicada e preocupante, julga, para todos os membros do executivo. Disse que a situação financeira da A. Logos não é de agora e questionou as razões para que seja auto-sustentável. Considera que este pedido não pode estar desligado destas questões.

Sobre o plano apresentado, questionou se vão haver despedimentos de pessoal e se os novos contratos que são referidos são seguros.

*Cláudia
M. S.*

O Vice-Presidente prestou os esclarecimentos solicitados, informando que não haverá lugar a despedimentos, apenas a uma restruturação interna. Referiu-se também ao aumento do volume de trabalho, às perdas de receita sentidas nos últimos anos, face aos preços muito reduzidos praticados por laboratórios concorrentes e aos novos contratos e tipos de serviços que a A. Logos irá fornecer.

O vereador Avelino Manana disse-se satisfeito com os esclarecimentos prestados e que, uma vez que não haverá lugar a despedimentos, votará favoravelmente a proposta de deliberação. Ficará, contudo, atento à monitorização regular feita às contas da A. Logos.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), referente à aquisição de 150 Unidades de Participação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.



Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 10 de agosto de 2015, que aprovou o relatório final do júri do procedimento para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2015/2016", o qual sugere:

- A adjudicação à "Sociedade de Automóveis de Aluguer do Zêzere, Lda.":
 - Lote 1 – B. Fundeiro, Carreira do Mato, Aldeia do Mato/Rio de Moinhos, pelo montante de 6.365,00€+IVA;
 - Lote 2 – Casal do Rei / Martinchel (ligação ao autocarro para Rio de Moinhos), pelo montante de 1.995,00€, mais IVA;
 - Lote 3 - Casal da Serra / Martinchel (ligação ao autocarro para Rio de Moinhos, pelo montante de 2.515,60€, mais IVA.
- A adjudicação à empresa " Táxis Pombo de Mação, Lda.":
 - Lote 4 – Vale do Esteio / Mouriscas, pelo montante de 1.900,00€, mais IVA;
 - Lote 5 – Casal das Varandas, Camarrão / Mouriscas, pelo montante de 3.705,00€, mais IVA;
 - Lote 6 – Barreiras do Tejo / Abrantes, pelo montante de 1.499,10€, mais IVA;
 - Lote 7 – Sanguinheira / Água Travessa (Círculo de ligação – paragem da R. Tejo), pelo montante de 3.990,00€, mais IVA;
- A adjudicação à " Rodoviária do Tejo, SA."
 - Lote 9 - Tramagal, Crucifixo / Tramagal, pelo montante de 12.517,20€, mais IVA;
 - Lote 11 - Arreciadas, S. Macário, Arrifana, Cabrito/Rossio ao Sul do Tejo, pelo montante de 19.927,20€, mais IVA;
 - Lote 12 - Barrada, Vale Zebrinho, S. Facundo/Bemposta, pelo montante de 18.010,10€, mais IVA;
 - Lote 13 - V. Mós, Courela, C. Bica, Brunheirinho, V. Horta / Bemposta, pelo montante de 19.927,20€, mais IVA.
- A adjudicação à firma " UTS – Viagens e Serviços, SA."
 - Lote 10 - Casais de Revelhos, Alferrarede Velha/Chainça, pelo montante de 21.090,00€, mais IVA;



- Lote 14 – Martinchel/Rio de Moinhos, pelo montante de 16.910,00€, mais IVA;
- Lote 15 – Bicas/S. Miguel do Rio Torto, pelo montante de 14.725,00€, mais IVA;
- Lote 16 – Maxial, Fontes, Bairrada, Carril/Carvalhal, pelo montante de 24.320,00€, mais IVA;

Mais refere o Relatório Final, que o Lote 8 - Casal D. António/Pego (círculo de ligação/paragem da RT) ficou deserto. – PG 213036

Aprovou também as minutas de contrato de aquisição de Serviços de Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, a celebrar entre o Município de Abrantes e:

- Sociedade de Automóveis de Aluguer do Zêzere, Lda.;
- Táxis Pombo de Mação, Lda.;
- Rodoviária do Tejo, SA.;
- UTS – Viagens e Serviços, SA.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara, delegando-se-lhe poderes para assinatura das referidas minutas de contrato.

■ ■

Nº 11 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação, o seu despacho datado de 7 de agosto de 2015, que aprovou o pedido da Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, para a realização de peditório com vista à angariação de fundos, assim como a ocupação de espaço público com dispensa do pagamento total das respetivas de taxas, no valor de 5,44€ (cinco euros e quarenta e quatro céntimos), para instalação de duas bancas de publicidade destinadas à venda de brindes, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2015, em Abrantes. – PG 234207

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■ ■

Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de agosto de 2015, remetendo para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de julho do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 1.206,42€ (mil duzentos e seis euros e quarenta e dois céntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também

J.B
JK

se verifica que todos os pedidos reúnem as condições regulamentares estabelecidas para a dispensa de pagamento de taxas, exceto no que diz respeito à Associação de Moradores de Amoreira, da Casa do Povo de São Facundo e da Casa do Povo de São Miguel do Rio Torto, ficando a mesma condicionada ao pagamento, num prazo de 10 dias, das dívidas ao Município já vencidas. – PG 231058

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de julho do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam valor de 1.206,42€ (mil duzentos e seis euros e quarenta e dois cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■■

Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 13 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete documento com as principais linhas de orientação e funcionamento do Observatório de Monitorização e Avaliação do PEM - Projeto Educativo Municipal de Abrantes, em que estão definidos, entre outros aspetos, o seu conceito, objetivos, constituição, organização, funcionamento e resultados expectáveis. – PG 233602

Tomado conhecimento.

■■

Nº 14 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete os relatórios de avaliação anual dos contratos interadministrativos, conforme disposto na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 9ª do contrato interadministrativo para os Transportes Escolares estabelecido com seis freguesias do concelho, ao abrigo do artigo 120º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. – PG 171907

Tomado conhecimento.

*G.P
CF*

Nº 15 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou um fax da DGESTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com autorização excepcional de funcionamento (AEF) para o ano letivo 2015/2016, na valência do 1º ciclo do ensino básico à Escola Básica de Concavada (EB1) do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes 170320 – PG 223356

Tomado conhecimento.

■■

Nº 16 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, a remeter para aprovação, minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação Vidas Cruzadas, para a cedência precária de instalações, correspondentes à fração G do edifício sito na Rua de S. Domingos, Abrantes, inscrita na matriz sob o artigo 2348-G da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, descrita na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 00697/20030211-G. – PG 234173

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Nº 17 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, respeitante a uma informação do Serviço de Ação Social, datada de 18 de agosto de 2015, acerca do pedido do Serviço Social do Hospital de Abrantes, a solicitar a dispensa do pagamento da taxa de inumação de Jorge Ricardo Cardona Filipe Branco, alegando carência económica do doente, que residia só e desconhecendo-se algum familiar. – PG 235489

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento da respetiva taxa, no valor de 75,33€ (setenta e cinco euros e trinta e três centimos), conforme informação do Serviço de Ação Social da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária e nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■

Nº 18 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que remete para aprovação, o relatório final do júri do procedimento referente à análise das propostas apresentadas ao ajuste direto nº 44/2015 para o fornecimento de refeições para as escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, lote 3, no qual sugere a adjudicação ao concorrente ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A., pelo valor anual de 256.377,80€ (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e sete euros e oitenta centimos) e um preço de 512.755,60€ (quinhentos e doze mil setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta centimos), a dois anos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 206600

*D-P
C*

Deliberação: Por unanimidade, adjudicar o fornecimento de refeições para as escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, lote 3, no qual sugere a adjudicação ao concorrente ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A., pelo valor anual de 256.377,80€ (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e sete euros e oitenta cêntimos) e um preço de 512.755,60€ (quinientos e doze mil setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), a dois anos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos do relatório final do júri do procedimento.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 19 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 25 de agosto a 07 de setembro de 2015, no âmbito do plano de atividades para 2015 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, turismo, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 236557

Tomado conhecimento.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 20 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 14/2015 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 3 de agosto de 2015, acerca da operação de loteamento com obras de urbanização, na Rua da Indústria, Chainça, Abrantes, requerido por Pegoconstroi, Lda. – 1281/01

Deliberação: Por unanimidade, tornar definitiva a deliberação de 11 de março de 2015, no que respeita às propostas constantes dos pontos 1. e 2. da informação técnica datada de 23 de fevereiro de 2015 do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, considerando que a exposição apresentada em nada contribuiu para alterar o sentido de decisão proferida na referida reunião.

Manter o igualmente deliberado, relativamente à exigência da Compensação em numerário pelo sacrifício de 2 (dois) lugares de estacionamento público.

Conceder uma última oportunidade à firma “Pegoconstroi, Lda”, para sanar integralmente a globalidade das questões processuais e a finalização efetiva da urbanização, nas condições



minimamente admissíveis, ficando suspensos os procedimentos respeitantes aos pontos 3. e 4 da informação nº 02/2015 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 23 de fevereiro de 2015, fixando-se um conjunto de prazos limites e improrrogáveis para que a promotora apresente um novo processo respeitante a Comunicação Prévia das Obras de Urbanização, contemplando a totalidade das alterações introduzidas nos projetos anteriormente submetidos e proceda à execução de todos os trabalhos que vinham, persistentemente, a ser solicitados pela Câmara Municipal de Abrantes.

Neste sentido delibera-se desde já:

- Prazo máximo para apresentação de um novo processo de (alteração de) Loteamento com Obras de Urbanização, instruído nos termos legais e obedecendo às normas técnicas e regulamentares atualmente aplicáveis (nomeadamente com apresentação totalmente desmaterializada): máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da receção da notificação.
- Prazo máximo para execução de todos os trabalhos em falta, sem exceção, com vista à receção provisória das obras de urbanização: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da emissão do competente aditamento ao Alvará cuja emissão, por seu turno, deverá ser requerida e efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias após receção de notificação do deferimento final de tais alterações.

O não cumprimento de qualquer um dos prazos atrás fixados, revelará mais um incumprimento por parte da promotora, devendo acionar-se a reposição (de modo irrevogável) dos procedimentos agora suspensos.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



Nº 21 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 16/2015 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 6 de agosto de 2015, acerca da operação de loteamento com obras de urbanização, na Rua José Saramago, Alferreira, Abrantes, requerido por Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda. – 777/06

Deliberação: Por unanimidade, não determinar, para já, a caducidade do licenciamento, face ao exposto, na referida informação nº 16/2015 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

Fixar, como prazo limite (e improrrogável) para a execução completa das obras de urbanização em falta, o final do primeiro trimestre do ano de 2016 (31.03.2016), data a partir da qual será declarada a caducidade no caso das mesmas não se mostrem devida e completamente executadas de modo a serem recebidas provisoriamente.

*O-P
JL*

Caso a firma titular do processo não esteja disponível para acatar estas orientações, deverá comunicar essa indisponibilidade no prazo máximo de 10 (dez) dias, entendendo-se o seu silêncio como concordância

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■■

Nº 22 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 24 de julho de 2015, dando conta do incumprimento de prazos para a admissão de comunicação prévia das obras de urbanização, com vista ao deferimento final do licenciamento de operação de loteamento, na Rua da Gonçalinha, em Alferrarede, Abrantes, requerido por Maria Fernanda Marques Farinha Pereira Viegas. – 276/10

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, conjugado com a alínea a) do nº 1 do mesmo artigo.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronuncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

■■■

Nº 23 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 24 de julho de 2015, dando conta do incumprimento de prazos para a admissão de comunicação prévia das obras de urbanização Colina do Tejo, com vista ao deferimento final do licenciamento de operação de loteamento, em Barro Vermelho, Abrantes, requerido por Latitude – Imobiliária Urbanismo e Construção, Lda. – 242/08

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:



- Declarar a caducidade da licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2007, conjugado com a alínea a) do nº 1 do mesmo artigo.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronuncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

■■

Nº 24 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de agosto de 2015, na sequência de uma informação do Serviço de Fiscalização Municipal, acerca da vistoria às obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 7/2000, em nome de Abílio Alves, sito em Rua da Sociedade, Chainça, Abrantes, freguesia de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, para efeito de receção provisória. – 531/98

Deliberação: Por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização, nos termos do artigo 87º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Em consequência e nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 54º do mesmo RJUE, reduzir o montante das garantias bancárias prestadas como caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, até ao limite consignado no nº 5 do mesmo artigo, em 90% do montante inicial das mesmas, sendo os remanescentes libertados com a receção definitiva das obras de urbanização:

- Remanescente de 555,38€, relativamente às infraestruturas elétricas;
- Remanescente de 114,72€, relativamente à 1ª fase das obras de urbanização;
- Remanescente de 114,72€, relativamente à 2ª fase das obras de urbanização.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

Nº 25 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de agosto de 2015, acerca da operação de loteamento com obras de urbanização na Travessa D. Maria I, em Carvalhal, Abrantes, requerido por Manuel de Jesus Vicente. – 1160/04

Deliberação: Por unanimidade, tendo em conta os factos apurados e descritos na informação nº 178/2014.AT da Divisão de Ordenamento de Gestão Urbanística, datada de 25 de agosto de 2014, aprovar o pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização.

Estabelecer, como condições e prazo de execução das obras de urbanização o seguinte:

- a) Os condicionamentos e termos dos pareceres recolhidos (PT Comunicações, EDP Distribuição, Tagusgás, Serviços Municipalizados de Abrantes, Divisão de serviços Urbanos, Unidade Orgânica de Projetos e Empreitadas e Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística – Rede Viária) e sintetizados na informação acima mencionada;
- b) O montante de 78.028,40€ para prestação de caução destinada a assegurar a boa e regular execução dessas obras;
- c) O prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

A compensação deverá ser efetuada em numerário, no valor de 12.536,37€ (a adicionar às taxas devidas pelo licenciamento) resultante de défice das áreas de cedência para espaços verdes e para equipamentos de utilização coletiva.

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



Nº 26 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 13 de agosto de 2015, acerca da alteração ao alvará de loteamento nº 9/03, sítio na Rua da Roseira Grande e Rua do Moinho de Vento, em Pego, Abrantes, requerido por Immovable, Empreendimentos e Negócios Imob. Lda. – PG 71733

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Indeferir o pedido de licença de alterações ao Alvará de Loteamento nº 9/03, considerando o conjunto de questões relativas ao saneamento liminar e às inconformidades e omissões que, em sede de análise técnica, se revelaram:

- a) Inconformidades com o Regulamento (municipal) de Urbanização e Edificação;
- b) Inconformidades e omissões relativamente ao atual Plano de Urbanização de Pego;
- c) Inconformidades com outras normas técnicas, nomeadamente com as orientações com a Portaria nº 226B/2008, de 3 de março.

Recomendar à firma titular do processo que, em caso de revisão processual e projetual, tenha em consideração o teor da Informação Técnica nº 442/2014DP, articulando a



evolução dessa revisão com os serviços técnicos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

Deverá tal revisão atender ainda aos pareceres internos entretanto colhidos (em matéria de sinalização e de arranjos exteriores), cujo teor se encontra explanado ao longo da mesma informação técnica.

Insistir quanto à apresentação do Alvará de Loteamento nº 9/03 (anteriormente cassado), sob pena de implementação das prescrições previstas na Lei, em caso de incumprimento desta intimação.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias. Após o decurso desse prazo, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter o seu sentido, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

O processo pode ser consultado nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para proceder em conformidade.

■■

Nº 27 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação do Gabinete + Rua Regeneração Urbana, datada de 11 de agosto de 2015, remetendo para aprovação, Listagem de Imóveis Degradados, eventualmente sujeitos a majoração do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis no Centro Histórico de Abrantes. – PG 235895

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a listagem de imóveis degradados, para efeitos de majoração em 30% do valor do IMI, nos termos do artº 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e de acordo com a referida informação do Gabinete + Rua Regeneração Urbana.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■■

Nº 28 - Para conhecimento, o vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, remete listagem dos apoios concedidos ao abrigo da delegação de competências na Presidente da Câmara quanto à decisão da atribuição de cada um dos apoios expectáveis relativos ao Programa "+Comércio no Centro": - PG 225846

Identificação Estabelecimento	Aprovação Apoio	Montante Apoio Mensal	Montante Total Estimado
A Merceneta-Mercearia da Cidade	30 janeiro 2015	150,00€	1.800,00€
Barriguinhas em Forma-Gravidez e Parto	30 janeiro 2015	125,00€	1.500,00€
Kikas Fashion Stores	06 maio 2015	250,00€	3.000,00€
Abransaco	01 julho 2015	150,00€	1.800,00€
Manuela Coelho Unipessoal, Lda	12 junho 2015	250,00€	3.000,00€

Tomado conhecimento.

■■■

Nº 29 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

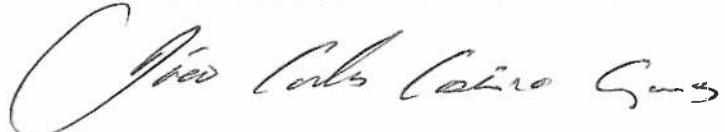
Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e quinze minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



A TÉCNICA SUPERIOR



Município de Abrantes

Data: 14-08-2015

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 25.08.2015

Número	Processo	Requerente, Residência NIF / Cliente Municipal	Descrição, Local da obra Nome / Morada	Despacho / Deliberação		
				Tipº	Data	Teor
PG5428/2015:217529	08-04-2015	205268609	Albin Rodrigues de Almeida / Rua Avelar Machado n.º 26 - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Construção de moradia unifamiliar e anexo / Rua do Campo da Bola - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	05-08-2015
PG15835/2014:195952	07-11-2014	102480494	Fernando Manuel Andrade dos Santos / Rua Travessa da Palmeira - Paul - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de anexo / Travessa da Palmeira, n.º 81 - Pauí - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	06-08-2015
PG2661/2013:108442	13.02.2013	186273193	José Gabriel dos Santos Ezequiel / Travessa de Santo António Nº 90 - Água Travessa - Bemposta	Construção de anexo / alteração de de habitação unifamiliar - Travessa de Santo António, n.º 90 - Água Travessa - Bemposta	Despacho	06-08-2015
PG14231/2014:191929	09-10-2014	110522133	Manuel Gomes Gil / Rua Almada Negreiros, Lote 475 - 7.º D - 1800-016 Lisboa	Alteração / Legalização de habitação - Rua da Cabeça Alta, 174 - Pego	Despacho	07-08-2015
PG9885/2015:229971	01-07-2015	129822930	Francisco Gonçalves de Matos / Rua dos Marmeleiros, n.º 2 - Vale das Mós - UF São Facundo e Vale das Mós	Legalização / ampliação de habitação - Rua dos Marmeleiros, n.º 2 - Vale das Mós - UF São Facundo e Vale das Mós	Despacho	07-08-2015

Município de Abrantes



Data: 14-08-2015

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 25.08.2015

Número	Processo	Requerente, Residencia	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
				Tipo	Data	Teor
PG7855/2015:223849	22-05-2015	513357211	Mafalda Caupers Fernandes Ortigão Sampaio, Unipessoal, Lda / Rua 9 de julho - Carvalhal - Monte Novo - Vale das Mós - UF São Facundo e Vale das Mós	Construção de edifício destinado a exploração avária / Monte Novo - Vale das Mós - UF São Facundo e Vale das Mós	Despacho	10-08-2015
PG24205/2011:53421	09-12-2011	177563796	Carlos Manuel Inácio Firme / Rua do Arneirinho, 685 - Martinchel	Construção de habitação / Casal do Rei - Martinchel	Despacho	10-08-2015
PG7169/2013:119188	03-05-2013	200634542	João Pires Martinho / Cascalhos - Mouriscas	Alteração/ ampliação de habitação - Mouriscas	Despacho	10-08-2015
PG13928/2014:191119	03-10-2014	503895350	Nunes Alves e Martins - Sociedade de Construções, Lda / Rua Bombeiros Voluntários, 144 - Caxarias - Ourém	Construção de edifício multifamiliar / Urbanização Barro Vermelho, Lote 4 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	10-08-2015
PG17093/2012:93094	18-10-2012	177563796	Carlos Manuel Inácio Firme / Rua do Arneirinho, n.º 685 - Martinchel	Construção de Arrumos e vedação / Casal do Rei - Martinchel	Despacho	11-08-2015

Aprovado projeto de arquitectura,
nos termos e com o

enquadramento focado na
informação técnica. Deverão ser
juntos os elementos
complementares, dentro do prazo
legalmente previsto para o efeito,
bem como levantamento
topográfico georreferenciado

Deferido pedido de autorização
de utilização, condicionando-se a
emissão do competente Alvará à
apresentação da ficha INE Q4
devidamente preenchida.

Admitida Comunicação Prévia
prevista na alínea c) do nº 4 do
Artigo 4º do RIUE

Deferido pedido de autorização
de utilização.

Município de Abrantes

Data: 14-08-2015

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 25.08.2015

Número	Processo	Requerente, Residência NIF / Cliente Municipal	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
				Type	Data	Teor
PG8352/2015:225242	02-06-2015	122272145	Maria Josefa Alves Medeas Lory Costa / Rua Lucília Simões, 5 - 6.º Direito - Lisboa	Ampliação de edifício destinado a apoio agrícola / Rua da Azinhaga, Abrancaíha de Baixo, União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	13-08-2015

Rejeitado liminarmente o pedido nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se o indispensável período de audiência prévia escrita da interessada pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Deverá ser comunicado o suporte desta decisão, baseado na análise técnica efectuada (informação 07/07/2015RC).

Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento fixado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.

PG9864/2015:229940	01-07-2015	199675830	José João Rodrigues Vaz / Rua Cidade de Parthenay, n.º 265 - Abrantes	Construção de habitação / Travessa n.º 1 de Valongo - São Miguel do Rio Torto - União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	13-08-2015
--------------------	------------	-----------	---	---	----------	------------

Município de Abrantes

Data: 14-08-2015

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 25.08.2015

Número	Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		Data	NIF / Cliente Municipal	Nome / Morada	Tipo	Data	Teor
PG6507/2015-220327	28-04-2015	149112084	Joaquim da Conceição Valente / Rua Tapadão - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Recuperação e conservação do edifício / Rua Papa João XXIII, n.º 37.	Despacho	14-08-2015	Aprovado projeto de arquitectura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os projetos de especialidades indicados, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PG9750/2015-229646	30-06-2015	501461396	Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, S.A. / Rua Sacadura Cabral, n.º 11 - Porto Alto - Samora Correia	Construção de anexo destinado a arrumos / Casal da Venda - Mouriscas	Despacho	14-08-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.